



PARECER Nº 808, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 152, DE 2025

O nobre Deputado Marcio Nakashima propõe a moção em epígrafe, no sentido de “Aplaudir os atletas Guilherme Torriani, Gustavo Andrade e Vinícius Perin, representantes da equipe de handebol de Taubaté, que foram convocados para integrar a Seleção Brasileira de Handebol em treinamentos na cidade do Cairo, Egito, no período de 04 a 11 de maio de 2025”

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos. Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Em seguida, de acordo com o disposto no artigo 156, “caput”, parte final, do Regimento Interno consolidado, a propositura, para os fins do artigo 31, I, e § 1º, e nos termos do artigo 33, II, desse mesmo diploma, foi enviada a esta Comissão, a fim de ser deliberada conclusivamente.

É com grande honra que aplaudimos e reconhecemos os feitos dos atletas Guilherme Torriani, Gustavo Andrade e Vinícius Perin, representantes da equipe de handebol de Taubaté.

Guilherme, Gustavo e Vinícius representam o melhor do espírito esportivo brasileiro: dedicação, disciplina e amor pelo esporte. Suas convocações para a Seleção Brasileira vão além de um reconhecimento individual, são símbolos de superação, talento e inspiração para jovens atletas em todo o país.

Esta Moção de Aplauso celebra suas conquistas, valoriza o esporte brasileiro e incentiva a prática esportiva, motivando novas gerações a perseguirem seus sonhos com coragem e determinação entendemos que a Moção em tela merece ser aprovada.

Ante o exposto, nossa manifestação é **favorável** à aprovação **da Moção nº 152, de 2025, conclusivamente**.

Caio França – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator